



NOTA  
POTIGUAR

Nota fiscal eletrônica



# Perguntas e Respostas

Versão 1.03 - Junho/2023



**GOVERNO**  
DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria da Tributação - SET





NOTA  
POTIGUAR

## MENU



CAMPANHA



APLICATIVO



NOTA FISCAL



PRÊMIOS



IPVA



RECLAMAÇÕES



NOTA  
POTIGUAR

# MENU



- [A Campanha](#)
- [Como funciona?](#)
- [Como participar?](#)



CAMPANHA

- [Cadastro](#)
- [Alteração dos dados cadastrados](#)



APLICATIVO

- [Nota Fiscal](#)
- [Nota Fiscal sem CPF](#)
- [Pontuação](#)



NOTA FISCAL

- [Prêmios](#)



PRÊMIOS

- [IPVA](#)



IPVA

- [Reclamações](#)



RECLAMAÇÕES



**NOTA  
POTIGUAR**



## **CAMPANHA**



**A Campanha:**  
O que é a Nota Potiguar?

## **Como funciona?**

Cidadania e Solidariedade  
Quais são as cidades e como são divididas as regiões para premiação?

## **Como participar?**

Para pessoas físicas  
Para instituições  
Para empresas

## **Quais os benefícios?**

Para pessoas físicas  
Para o Estado  
Para instituições filantrópicas  
Para empresas



**NOTA  
POTIGUAR**



## A CAMPANHA



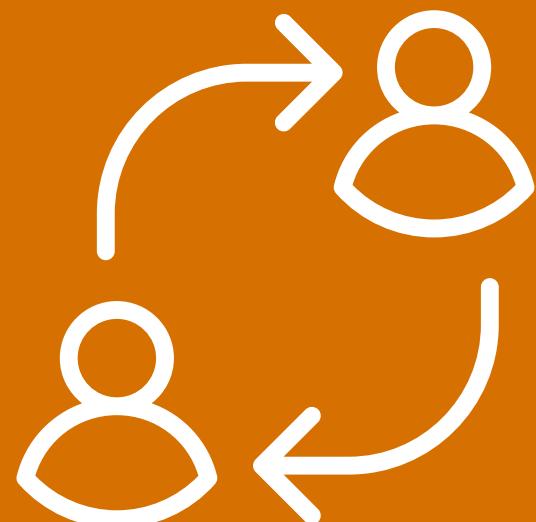
### O que é a Nota Potiguar?

A Campanha Nota Potiguar é um **programa de incentivo fiscal** do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Criado em 2019, tem como objetivo a conscientização da população do estado sobre a importância dos tributos, através da exigência do **documento fiscal eletrônico (nota fiscal)** em estabelecimentos comerciais.

Entre as suas ferramentas está o **aplicativo Nota Potiguar!** Com ele, você pode consultar suas notas, ver relatórios das suas despesas, enviar reclamações e aproveitar todos os benefícios oferecidos pela Campanha.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Como funciona?



### Cidadania e Solidariedade

Ao participar, além de **concorrer a prêmios em dinheiro, desconto no IPVA** (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) e **ingressos para jogos**, você deverá “**adotar**” **uma entidade sem fins lucrativos** credenciada a uma das seguintes secretarias: Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer (SEEL), Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE) ou Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP). Ao se cadastrar na Campanha, o contribuinte escolhe uma das entidades listadas. Se você for sorteado, sua instituição receberá um prêmio à parte, no valor equivalente a 50% da sua premiação.

**Por exemplo:** se você ganhar R\$ 10 mil, sua entidade ganhará R\$ 5 mil numa premiação total de R\$ 15 mil.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Como funciona?**



**Quais são as cidades e como são divididas as regiões para premiação?**

As cidades e regiões são divididas de acordo com a PORTARIA Nº 611/2020/SET, 17 DE JULHO DE 2020, em seu ANEXO II.

[Acesse a PORTARIA Nº 611/2020/SET aqui](#)



**NOTA  
POTIGUAR**



## Como participar?



### Para pessoas físicas

1. **Crie sua conta** e adote uma entidade filantrópica.
2. Exija o documento fiscal e **informe o seu CPF**, para que todas as suas notas fiscais eletrônicas sejam registradas e concorram à premiações.
3. Confira suas notas, seus bilhetes e o resultado dos períodos.
4. Se for sorteado, siga as instruções para o **recebimento**.

Veja como instituições filantrópicas e empresas podem participar.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Como participar?



### Para instituições

1. Realize seu **credenciamento** no site do Nota Potiguar (<https://appnp.set.rn.gov.br/#/services/inicio>), indo até o menu **INSTITUIÇÕES** > **CADASTRO**, e aguarde a confirmação da aprovação. (Lembrando que somente entidades credenciadas poderão participar dos sorteios.)
2. **Divulgue** a sua participação! Quantos mais cidadãos escolherem sua entidade ao se cadastrar no Programa, maiores as chances de ganhar.
3. Receba os **prêmios**! Sua entidade receberá um valor equivalente a 50% do total de prêmios recebidos pelos cidadãos que tiverem lhe escolhido.
4. Além dos prêmios junto aos cidadãos, sua entidade poderá concorrer a **sorteios** mensais fixos no valor de 100 mil reais.

Veja como pessoas físicas e empresas podem participar.



NOTA  
POTIGUAR



## Como participar?



### Para empresas

1. Verifique seu **sistema emissor** de NFC-e/NF-e. Ele deve permitir que os operadores de caixa registrem o CPF dos clientes. (Consulte seu fornecedor ou seu setor de Tecnologia da Informação.)
2. Em cada venda, pergunte ao cliente se **deseja informar o CPF** no documento fiscal.
3. Transmita **regularmente** todos os seus documentos fiscais eletrônicos.
4. **Informe** aos seus clientes que sua empresa participa do Programa.
5. Adicione o **Selo Informativo**, obrigatório para todas as empresas, no seu estabelecimento. Você pode encontrar o modelo [AQUI](#).

Veja como pessoas físicas e instituições filantrópicas podem participar.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Quais os benefícios?



### Para pessoas físicas

1. Participação em apurações de **prêmios em dinheiro**, trocas de **ingressos** para eventos conveniados e **desconto no IPVA**.
2. Maior **segurança** em suas compras.
3. Facilidade na **identificação** de seus documentos fiscais.
4. Oportunidade de exercer a **cidadania fiscal** e de compreender melhor a função socioeconômica dos tributos.
5. Exercício do **consumo solidário**, ao indicar instituições benéficas que participam da Campanha Nota Potiguar.
6. Possibilidade de impressão de cópia da nota fiscal, a qualquer tempo, dispensando a guarda para **comprovação da garantia** da mercadoria ou produto.

Veja os benefícios para o Estado, instituições filantrópicas e empresas.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Quais os benefícios?



### Para o Estado

1. **Diferencial competitivo:** cliente concorre a prêmios e desconto no IPVA.
2. Incentivo às vendas pelo **comércio formal**.
3. Redução da concorrência desleal.
4. Fortalecimento da imagem como empresa socialmente responsável e comprometida com o **desenvolvimento do Estado**.

Veja os benefícios para pessoas físicas, instituições filantrópicas e empresas.



NOTA  
POTIGUAR



## Quais os benefícios?



### Para o instituições filantrópicas

1. Maior **visibilidade** de suas ações e projetos.
2. Melhor **compreensão** de seu trabalho pela sociedade.
3. Maior interação com a **comunidade**.
4. Possibilidade de **premiação** em dinheiro.

Veja os benefícios para pessoas físicas, o Estado e empresas.



NOTA  
POTIGUAR



## Quais os benefícios?



### Para empresas

1. **Diferencial competitivo:** cliente concorre a prêmios e desconto no IPVA.
2. Incentivo às vendas pelo **comércio formal**.
3. Redução da concorrência desleal.
4. Fortalecimento da imagem como empresa socialmente responsável e comprometida com o **desenvolvimento do Estado**.

Veja os benefícios para pessoas físicas, o Estado e instituições filantrópicas.



**NOTA  
POTIGUAR**



**APLICATIVO**



## **Cadastro:**

Como baixo o aplicativo?

Preciso me cadastrar no aplicativo antes de realizar minhas compras?

Como cancelo minha conta?

## **Alteração dos dados cadastrados:**

Posso alterar meus dados cadastrados?

Como alterar ou recuperar minha senha?

Perdi apenas um dos meus meios de contato. O que faço?



**NOTA  
POTIGUAR**



## Cadastro



### Como baixo o aplicativo?

1. No Google Play (Android) ou App Store (IOS), pesquise o aplicativo **NOTA POTIGUAR** (ou baixe através do site [np.set.rn.gov.br](http://np.set.rn.gov.br));
2. Clique em **INSTALAR**;
3. Depois de instalado, clique no ícone do APP no seu celular;
4. Assim que o aplicativo abrir, clique em **FAÇA O SEU CADASTRO**. Informe todos os seus dados corretamente, sem abreviações ou omissões, já que eles serão confirmados automaticamente na base de dados da Tributação Estadual. Se houver qualquer dado incorreto, o cadastro vai ser rejeitado;
5. Após preencher todos os dados, **um e-mail e um SMS serão enviados para o endereço e o contato telefônico informados** na hora do cadastramento;
6. Ao **confirmar o cadastro**, o APP pode finalmente ser aberto para uso.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Cadastro**



**Preciso me cadastrar no aplicativo  
antes de realizar minhas compras?**

**Sim.** É importante que já tenha realizado o cadastro para que as compras feitas em seu CPF sejam reconhecidas pela Nota Potiguar.

Lembrando que só pontuam na Campanha as compras feitas **após a conclusão** do cadastro.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Cadastro**



## **Como cancelo minha conta?**

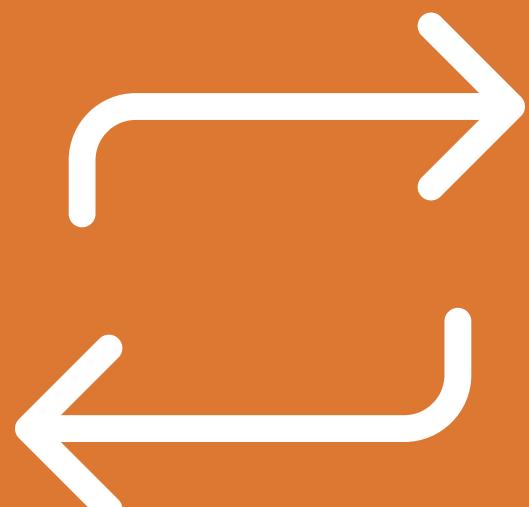
Lamentamos a sua saída da nossa Campanha!

Para sair, basta ir ao menu **EXCLUSÃO** no seu aplicativo e clicar em **SIM**. Irá abrir uma caixa de texto e se quiser, pode explicar a sua saída.

Após isso, é só **desinstalar o APP** do seu celular e **não informar mais o CPF** em suas notas fiscais eletrônicas.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Alteração dos dados cadastrados



### **Posso alterar meus dados cadastrados?**

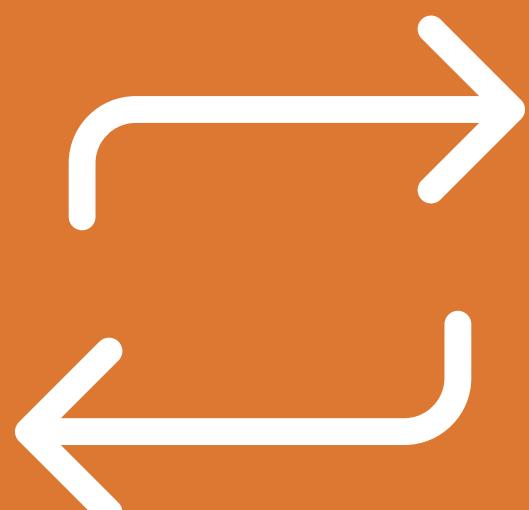
**Sim.** A qualquer momento, você pode modificar os dados cadastrais através da Nota Potiguar. É só acessar o APP e ir até o menu **MINHA CONTA**.

Mas, atenção: o nome, CPF e o nome da mãe **não podem ser alterados**. Em caso de **perda ou roubo de e-mail e contato telefônico**, pedimos que você envie um **requerimento** escrito e assinado (manuscrito) solicitando a mudança. Também acrescente em anexo o seu documento oficial com foto (não aceitamos CNH digital) e o seu comprovante de residência.

Você pode nos enviar através da nossa **Sala de Contatos** (<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/salaDeContatos>). O modelo está disponível **AQUI**.



NOTA  
POTIGUAR



## Alteração dos dados cadastrados



### Como alterar ou recuperar minha senha?

É simples! Para recuperar a sua senha, basta abrir o APP e na área do **LOGIN** clicar no botão **REDEFINIR SUA SENHA**.

Já para alterar, acesse o aplicativo e vá até o menu **SEGURANÇA**. Lá você pode mudar a sua senha atual por outra de sua escolha, contanto que ela siga todas as orientações dadas pelo aplicativo, ou seja, **preencher todos os círculos**.

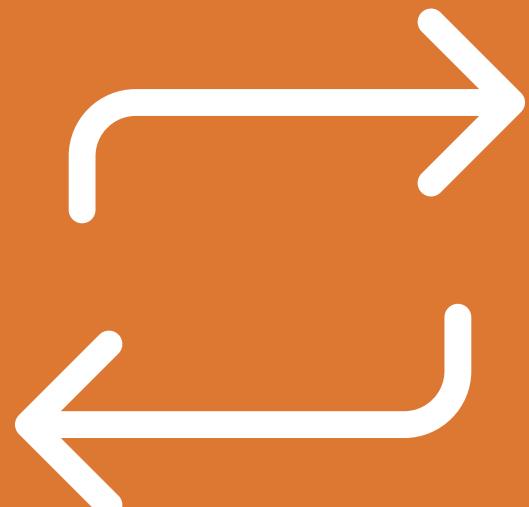
- Mínimo 6 caracteres (obrigatório).
- Não possuir 3 caracteres sequenciais ou repetidos (obrigatório).

Lembrando que a senha precisa atender, pelo menos, a **dois requisitos** abaixo:

- Letra minúscula
- Letra maiúscula
- Número
- Caractere especial - . , ! @ # \$ % & \* ( )



**NOTA  
POTIGUAR**



## Alteração dos dados cadastrados



**Perdi apenas um dos meus meios de contato. O que faço?**

**a) Mudei o número do celular e permaneci com o mesmo e-mail:**

1. na tela inicial do APP, clique em **REDEFINIR SUA SENHA**.
2. informe seu CPF e clique em **RECUPERAR POR E-MAIL**.

**b) Mudei o endereço de e-mail e permaneci com o mesmo número de celular:**

1. na tela inicial do APP, clique em **REDEFINIR SUA SENHA**.
2. informe seu CPF e clique em **RECUPERAR VIA SMS**.

**c) Mudei o número do celular e o endereço de e-mail:**

1. Envie os seus **novos dados** e um **requerimento assinado** (manuscrito) para a nossa **Sala de Contatos** (<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/salaDeContatos>);
2. **Anexe uma imagem** com um documento oficial de identificação (não aceitamos CNH Digital ou comprovante de residência).
3. Após a alteração dos seus dados de telefone e e-mail, você pode voltar a acessar o APP Nota Potiguar.



**NOTA  
POTIGUAR**



**NOTA FISCAL**



## **Nota Fiscal:**

Cupom Fiscal ou Nota Fiscal?

A empresa pode exigir outros dados para inserir meu CPF na nota fiscal?

Preciso informar meu nome, endereço e telefone para as lojas para participar?

A empresa registrou outro CPF na minha nota fiscal. O que devo fazer?

Possuo várias notas fiscais, mas não está aparecendo todas no APP. Por quê?

A empresa pode exigir um valor mínimo para a inclusão do CPF na nota fiscal?

Posso incluir meu CNPJ no Nota Potiguar?

## **Nota Fiscal sem CPF:**

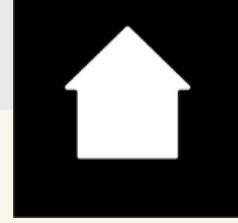
A nota fiscal não aparece no aplicativo ou não registrei o CPF na hora da emissão. O que devo fazer?



**NOTA  
POTIGUAR**



**NOTA FISCAL**



## **Pontuação:**

Onde vejo a previsão dos meus pontos no aplicativo?

Os pontos são acumulativos?



**NOTA  
POTIGUAR**



**Nota Fiscal**



## Cupom Fiscal ou Nota Fiscal?

O **Cupom Fiscal** era o documento emitido pela caixa registradora, que disponibilizava poucas informações e, na maioria das vezes, quase nenhum dado sobre o cliente. Em 31 de dezembro de 2017, os Emissores de Cupom Fiscal (ECF's) dos comércios varejistas encerraram o seu uso aqui no Rio Grande do Norte. Caso alguma empresa ainda faça seu uso, ela está **sujeita a multa** pelo funcionamento fora das regras.

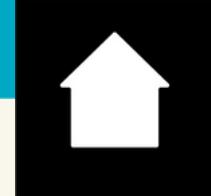
A **Nota Fiscal**, documento usado atualmente, possui dois modelos: A **Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e)** é voltada para o consumidor e substitui o antigo Cupom Fiscal. Já a **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)** atende a todas as outras situações possíveis, desde operações de compra e venda, até casos de devolução ou transferência de mercadorias, exportação, etc. No fim, a Nota Fiscal é um documento muito mais eficiente para o **combate das fraudes fiscais** e para a **garantia dos direitos do consumidor**.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Nota Fiscal**



**A empresa pode exigir outros dados para inserir meu CPF na nota fiscal?**

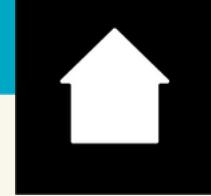
**Não.** A inclusão do seu CPF na nota fiscal eletrônica não pode ser utilizada em nenhuma espécie de cadastro prévio do consumidor nos estabelecimentos comerciais.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Nota Fiscal**



**Preciso informar meu nome, endereço e  
telefone para as lojas para participar?**

**Não.** Você só precisa informar o seu CPF.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Nota Fiscal**



## **A empresa registrou outro CPF na minha nota fiscal. O que devo fazer?**

Você pode pedir que a empresa cancele a nota fiscal e [emita outra](#) com os dados corretos. Caso a empresa se negue a corrigir o erro, você pode encaminhar uma [denúncia](#) à [Secretaria de Tributação](#), através do APP Nota Potiguar

\*Lembramos que qualquer erro presente na nota fiscal, seja de produtos, CPF ou nome do cliente, [devem ser resolvidos diretamente com a instituição comercial](#). Também não cancelamos notas.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Nota Fiscal**



**Possuo várias notas fiscais, mas não está aparecendo todas no APP. Por quê?**

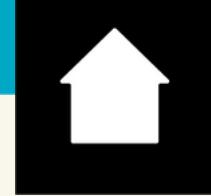
Na tela inicial do aplicativo, só aparecem as notas fiscais emitidas nos últimos 30 dias, mas é fácil encontrar as notas emitidas há mais de um mês. Abrindo o APP, é só acessar o menu **NOTAS > LISTAR**, e escolher o **ANO** e **MÊS** que quer realizar a consulta.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Nota Fiscal**



**A empresa pode exigir um valor mínimo para a inclusão do CPF na nota fiscal?**

**Não.** Para qualquer venda, não importa o valor, a empresa é obrigada a emitir o documento fiscal.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Nota Fiscal**



## **Posso incluir meu CNPJ no Nota Potiguar?**

Infelizmente, **não**. Nossa Campanha atende **apenas pessoas físicas**.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Nota Fiscal  
Sem CPF**



## **A nota fiscal não aparece no aplicativo ou não registrei o CPF na hora da emissão. O que devo fazer?**

Você mesmo pode inseri-la na Nota Potiguar através do [QRCode](#) ou da [chave de acesso NFC-e](#) presente na nota fiscal impressa, que você recebeu na hora da compra em até [6 horas](#) após a transação comercial. Clicando no símbolo que aparece na parte superior direita do seu aplicativo.

Ao capturar a sua nota, o aplicativo irá apresentar [status](#) para a sua nota:

- **Vermelho:** Foi capturada, porém não está no banco de dados da Fazenda e nem no da SET;
- **Amarelo:** Está no banco de dados da Fazenda, mas ainda não está no da SET;
- **Verde:** Está nos bancos de dados da Fazenda e SET.

\*Lembramos que após o período mencionado de 6 horas, a captura é realizada, porém não irá pontuar para a Campanha. Caso o aplicativo indique que sua nota fiscal [não foi carregada](#) na base de dados da Tributação Estadual após 48 (quarenta e oito) horas da sua compra, faça uma [reclamação](#) através do APP Nota Potiguar.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Pontuação



### Onde vejo a previsão dos meus pontos no aplicativo?

A previsão de pontos acumulados durante o mês é mostrada na **tela inicial** do aplicativo. No tela vão aparecer seus pontos do **período atual**, ou seja, do mês referente ao sorteio que a sua nota fiscal vai participar.

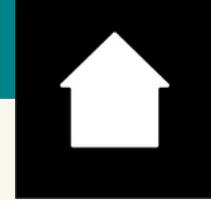
Para **acumular pontos** é só incluir o CPF na nota fiscal no ato da compra. A cada **R\$ 50,00** em compras, o cidadão ganha **1 ponto**. Cada nota fiscal poderá gerar no máximo **10 pontos**. No total, cada consumidor poderá acumular mensalmente até **100 pontos**.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Pontuação



### **Os pontos são acumulativos?**

Os pontos são **acumulativos dentro do mês corrente**, que é o período atual da campanha.

A campanha dura do dia primeiro ao último dia do mês. A cada início de mês seus  **pontos são zerados**.



**NOTA  
POTIGUAR**



## **PRÊMIOS**



### **Prêmios:**

Sou ganhador. O que preciso fazer para receber meu prêmio?

Como funciona o Turismo Cidadão?

Quantas vezes posso trocar meus pontos por vouchers do Turismo Cidadão?

Como troco os vouchers do Turismo Cidadão?

Qual é o passo a passo para a geração do Voucher?

Como consultar eventos disponíveis na Campanha Nota Potiguar?

Como utilizo meus pontos com os prêmios do futebol do RN?



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### **Sou ganhador. O que preciso fazer para receber meu prêmio?**

Entre no APP e vá até o menu **CAMPANHA** > **PRÊMIOS** > **MEUS PRÊMIOS** e clique no prêmio que ganhou, segundo o valor e a data. Após isso, vai aparecer a janela **CONFIRMAR DADOS**, que você consegue preencher enviando os seguintes documentos:

- Seus dados bancários com os respectivos dígitos;
- Documento oficial com foto (autenticado em caso de prêmios iguais ou maiores de R\$ 10 mil), que conste o seu CPF (em caso de RG, enviar apenas o verso que constem os seus dados);
- CEP e endereço com número;
- Profissão (local de trabalho);
- Comprovante de residência (autenticado no caso de prêmios iguais ou maiores de R\$ 10 mil);
- Confirmar **NÃO** na **DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO**.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### Como funciona o Turismo Cidadão?

Na edição de 2022 do Turismo Cidadão, foi possível **trocar seus pontos** acumulados na Campanha por vouchers no valor de R\$ 100,00, R\$ 150,00 e R\$ 200,00 ao acumular 10, 15 e 20 pontos. Cada ponto corresponde a R\$ 50,00 em compras com emissão do seu CPF na nota fiscal. Os vouchers foram usados em **restaurantes, meios de hospedagem e passeios** dentro do Rio Grande do Norte.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



**Quantas vezes posso trocar meus pontos por vouchers do Turismo Cidadão?**

De acordo com as regras do Programa Turismo Cidadão, na edição de 2022, só foi permitida a troca de **um voucher de cada valor** por CPF a cada mês.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### Como troco os vouchers do Turismo Cidadão?

Você pode verificar no portal da Campanha Nota Potiguar (<https://np.set.rn.gov.br/>), na seção de **NOTÍCIAS**, a relação das empresas parceiras. Em seguida, você liga para o hotel, passeio ou estabelecimento que tenha interesse dentro da categoria escolhida e vê a disponibilidade de dia e benefícios diretamente com eles.

\*Lembramos que o voucher tem **validade de 90 dias**.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### Qual é o passo a passo para a geração do Voucher?

No aplicativo da Nota Potiguar existe dois caminhos para chegar na tela de reservas e geração do voucher.

Importante: sempre que houver eventos disponíveis para reservas pelos usuários, será exibido na tela inicial do aplicativo NP um quadro com título **EVENTOS**, onde estarão listados os nomes dos eventos e as quantidades de vouchers disponíveis.



Caminho 1:

1. Logar no aplicativo (figura 1);
2. Na tela inicial no quadro **EVENTOS** (figura 2), clicar sobre o evento que deseja fazer sua troca de pontos por voucher;
3. Escolher a campanha ou evento para troca dos pontos pelo voucher e clicar em **ADQUIRIR VOUCHER** (figura 3);
4. **EMITIR VOUCHERS** (figura 4).



NOTA  
POTIGUAR



# Prêmios



Qual é o passo a passo para a geração do Voucher?

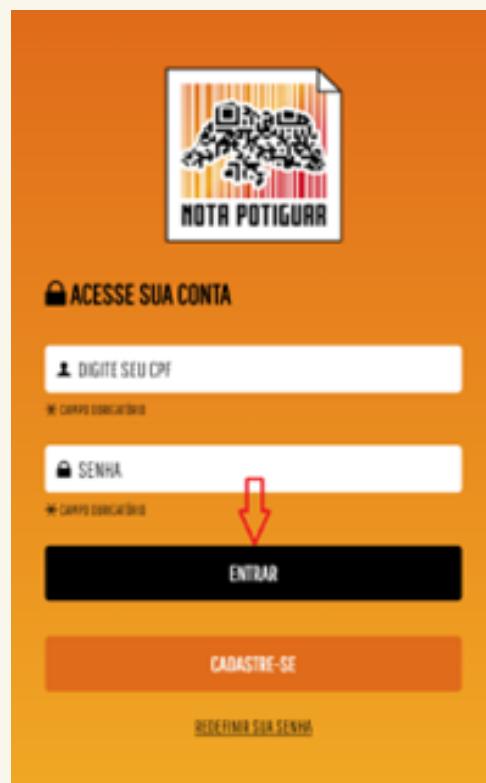


figura 1



figura 2



figura 3



figura 4



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### Qual é o passo a passo para a geração do Voucher?

Caminho 2:

1. Logar no aplicativo (figura 5);
2. Ir até o menu principal (listado como três barras) e clicar na opção **CAMPANHA** (figura 6) – o usuário já será direcionado para a tela **CAMPANHA > PONTOS**;
3. Ir na opção **INGRESSOS** (figura 7);
4. Escolher a campanha ou evento para troca dos pontos pelo voucher e clicar em **ADQUIRIR VOUCHER** (figura 8);
5. O seu voucher ficará disponível para visualizar ou imprimir de formas distintas:
  - Ele será exibido na tela do celular logo após sua reserva;
  - Também ficará disponível para visualização e reimpressão nesta mesma tela de reservas, clicando no botão **EMITIR VOUCHER** (figura 9) a qualquer momento que você desejar;
  - Através do e-mail enviado pela SET com o seu voucher (figura 10).





**NOTA  
POTIGUAR**



# Prêmios



**Qual é o passo a passo para a geração do Voucher?**

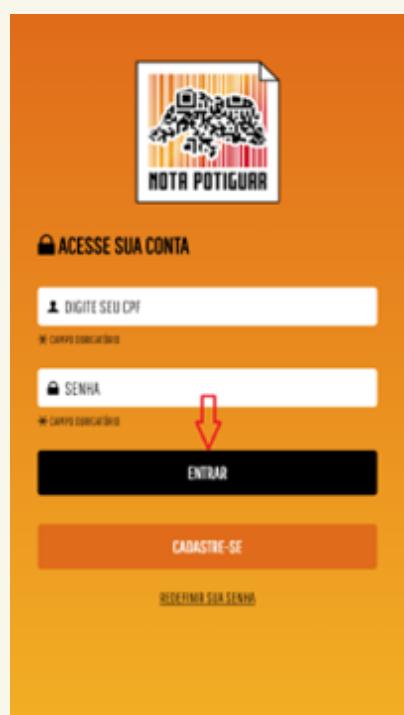


figura 5



figura 6



figura 7



figura 8

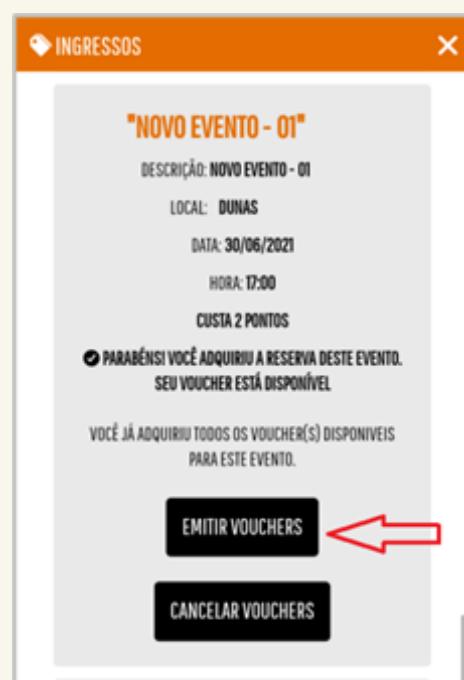


figura 9



figura 10



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### Qual é o passo a passo para a geração do Voucher?

Importante: Para realizar a troca do voucher pelo produto, o usuário deverá:

1. Conferir no voucher, as informações **PERÍODO DE TROCA** e **LOCAL DE TROCA**.
2. No dia indicado em seu voucher, comparecer ao local de troca portando os seguintes documentos: documento de identificação e voucher impresso.

 Obs.: Caso quem vá trocar o voucher pelo produto não seja o usuário (ou seja, não seja a pessoa portadora do CPF que aparece no documento impresso) deverá levar além do voucher, uma procuração e cópia do documento de identificação do usuário.

Para consultar se há vouchers disponíveis para trocas de pontos você também pode acessar o site do Nota Potiguar (<https://np.set.rn.gov.br/>) ou o link <https://np.set.rn.gov.br/portal/#/campanha/eventos>.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### Como consultar eventos disponíveis na Campanha Nota Potiguar?

A Nota Potiguar, visando sempre a transparência de suas ações, disponibiliza um site público para consulta aos detalhes dos eventos com vouchers/ingressos liberados para troca no aplicativo NP. Serão exibidos no portal da NP os eventos que estiverem dentro do período de disponibilidade, ou seja, dentro do período em que será possível o usuário fazer a troca de pontos por bilhetes.

Para consultar se há eventos disponíveis para trocas de pontos por voucher/ingressos basta acessar o site <https://np.set.rn.gov.br/> no menu **CAMPANHA > EVENTOS** ou o link <https://np.set.rn.gov.br/portal/#/campanha/eventos>

Título	Descrição	Data	Hora	Local do Evento	Qtd. Disponível
HOSPEDAGEM A (V.D: Início de cada Mês)	HOSPEDAGEM TIPO A	31/12/2021	23:00	RIO GRANDE DO NORTE	497
HOSPEDAGEM BB (V.D: Início de cada Mês)	HOSPEDAGEM TIPO BB	31/12/2021	23:59	RIO GRANDE DO NORTE	419



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### Como consultar eventos disponíveis na Campanha Nota Potiguar?

Nesta tela serão apresentadas informações resumidas dos eventos, como por exemplo **TÍTULO**, **DATA**, **LOCAL** e **QUANTIDADE DE VOUCHERS DISPONÍVEIS** para troca. Para consultar mais detalhes de cada evento clique no botão laranja com desenho de uma mão  (do lado direito da tela).

A tela de detalhes do evento possui 3 regiões exibidas logo abaixo: **EVENTOS**, **RELAÇÃO DE USUÁRIO E EVENTO** e **VER DISTRIBUIÇÕES/DISPONIBILIZAÇÃO DE VOUCHERS**.

Eventos		
Evento "HOTEL AA"		
Descrição	HOSPEDAGEM NO HOTEL AA	
Local	HOTEL AA	
Local de Troca	RECEPÇÃO	
Data	28/07/2021	
Hora	16:00	
Quantidade de Pontos para Troca por Voucher	1	Quantos pontos o usuário precisa ter para fazer a troca
Límite de Vouchers por Usuário	1	Quantos vouchers o usuário pode pegar/trocar
Quantidade Total de Vouchers	300	Total de vouchers do evento
Quantidade de Vouchers Disponíveis	199	Total de vouchers disponíveis para troca
Período de Reserva	07/05/2021 07:00 à 28/07/2021 07:00	Período em que o evento fica visível no app NP para troca de pontos por voucher
Período de Troca	08/05/2021 07:00 à 15/09/2021 07:00	Período que o usuário pode utilizar seu voucher
Valor Límite de Distribuição Mensal	100	Qtde de vouchers que serão liberados no mês atual
Quantidade de Vouchers já distribuídos/disponibilizados para reserva no MES	90	Qtde de vouchers já liberados para troca no aplicativo no mês atual
Qtde de Vouchers a ser distribuído	10	Qtde de vouchers que falta ser liberado no mês atual



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### Como consultar eventos disponíveis na Campanha Nota Potiguar?

Relação de Usuários do Evento			
● Esta relação está sujeita a alterações, pois o usuário poderá cancelar seu voucher durante o período de disponibilidade de troca.			
Seq.	CPF	Nome	Data da Reserva
1	001****01-01		25/05/2021 18:24:52
2	012****01-01		18/05/2021 08:00:52

Distribuições Realizadas		
Seq.	Data de Disponibilização	Quantidade Disponibilizada
1	10/05/2021 09:43:23	3
2	10/05/2021 09:43:24	4
3	13/05/2021 14:20:56	3
4	19/05/2021 11:51:50	9
5	20/05/2021 09:59:26	12
6	22/05/2021 00:00:00	8
7	25/05/2021 13:34:20	14
8	25/05/2021 13:34:22	3
9	30/05/2021 10:30:00	6

**NOTA:** Sobre a nova forma de distribuição e disponibilização dos vouchers:

Nesta nova fase do programa NOTA POTIGUAR 2021, o governo do RN pensou numa forma de evitar que haja sobrecarga de acessos ao aplicativo NP nos momentos de troca de pontos por vouchers, visto que o universo de usuários cadastrado já passa de 200 mil e em certos momentos de 2020 ocorreu congestionamentos no sistema.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### Como consultar eventos disponíveis na Campanha Nota Potiguar?

Desta forma o programa modificou a forma de disponibilizar os vouchers no aplicativo e, a partir de agora poderá ocorrer distribuição de vouchers de forma aleatória, ao longo do mês. A cada 15 minutos, poderá ocorrer uma nova oferta de vouchers. O quantitativo disponibilizado para reserva também irá variar entre as distribuições.

Para maior transparência, os instantes em que houver distribuição de vouchers para os eventos poderão ser conferidos no site da NP em <https://np.set.rn.gov.br/> no menu **CAMPANHA > EVENTOS**, Detalhes  botão **VER DISTRIBUIÇÕES/DISPONIBILIZAÇÃO DOS VOUCHERS**, mesma tela já apresentada neste documento.



Seq.	Data de Distribuição	Quantidade Disponibilizada
1	11/06/2021 09:15:00	1
2	11/06/2021 16:15:00	1
3	13/06/2021 14:20:56	6
4	17/06/2021 16:40:28	10
5	18/06/2021 09:37:22	1
6	04/06/2021 21:45:00	3



**NOTA  
POTIGUAR**



## Prêmios



### **Como utilizar meus pontos com os prêmios do futebol do RN?**

Você deve **acompanhar a divulgação** dos eventos e precisa **possuir pontos suficientes** no mês correspondente ao que quer assistir. Garantindo isso, você só precisa acessar o APP e ir até o menu **CAMPANHA > INGRESSOS** e fazer a reserva para o evento desejado, emitindo assim o seu voucher.



**NOTA  
POTIGUAR**



**IPVA**



## **IPVA:**

Como funciona o desconto no IPVA?

Como cadastro o meu veículo para o desconto no IPVA?

Posso cadastrar um veículo que não está em meu nome?

Vou trocar de veículo. Posso transferir os pontos para a nova placa?

Como troco os pontos destinados ao IPVA para a participação de sorteios?

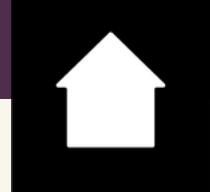
Não obtive desconto no IPVA ou ele não aparece. Por quê?



**NOTA  
POTIGUAR**



**IPVA**



## Como funciona o desconto no IPVA?

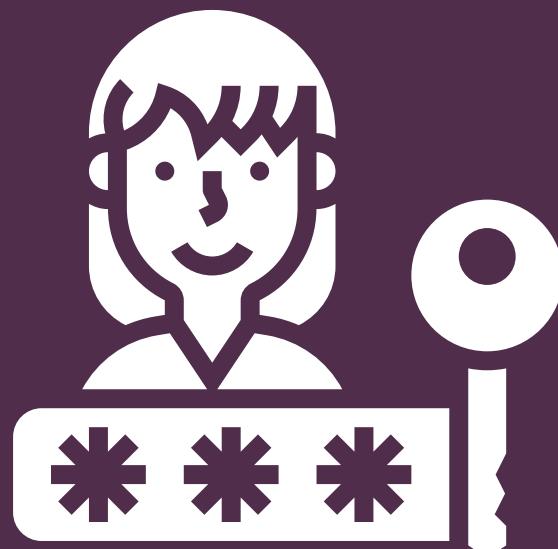
Para obter o desconto, você deve destinar **até 10 pontos mensais** durante o período de dezembro do mês anterior até novembro do ano atual, totalizando 10 meses. É possível obter **até 10% de desconto** no IPVA do veículo.

Por exemplo: para conseguir desconto no IPVA 2023, era necessário ter destinado os pontos entre dezembro de 2021 e novembro de 2022.

Lembramos que você pode selecionar o veículo em que quer obter o desconto **até o dia 4 de dezembro** de cada ano. Passando essa data, o desconto não pode mais ser transferido do veículo escolhido.



**NOTA  
POTIGUAR**



**IPVA**



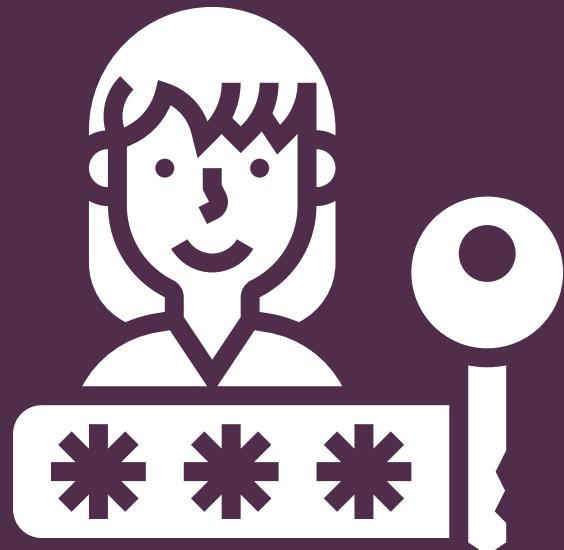
## **Como cadastrar o meu veículo para o desconto no IPVA?**

Você deve acessar o APP e ir até o menu **CAMPANHA** > **PONTOS** > **BENEFÍCIOS** > **DESCONTO DE 10% NO IPVA**. Lá, é só marcar a pontuação que deseja acumular e o veículo, lembrando que você deve selecionar **CONFIRMAR** para que a operação seja concluída com sucesso.

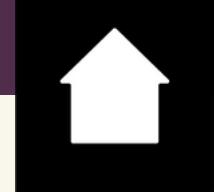
Caso o veículo não apareça, orientamos que você procure o **DETRAN**. Ao longo dos meses, também é importante que analise o **progresso dos seus pontos**, e em caso de compra ou venda do veículo, realize a **alteração** no aplicativo.



**NOTA  
POTIGUAR**



**IPVA**



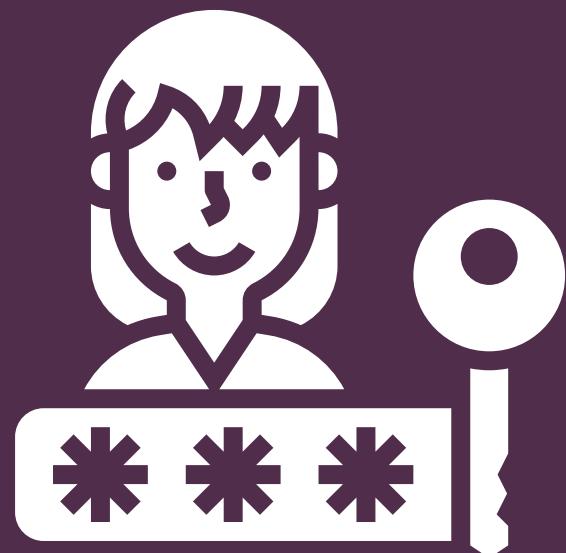
## **Posso cadastrar um veículo que não está em meu nome?**

Infelizmente, **não**. As regras da Campanha deixam claro que todos os benefícios são pessoais e **não** podem ser transferidos para outras pessoas.

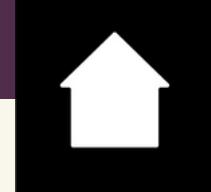
Mas temos uma sugestão: você pode pedir ao titular do veículo que faça o cadastro no Nota Potiguar, e assim informar o CPF dessa pessoa nas suas compras. Dessa forma, ela vai conseguir ter o desconto.



NOTA  
POTIGUAR



IPVA



## Vendi o meu veículo. Como retiro a placa do cadastro no APP?

É fácil! É só acessar o menu **CAMPANHA > DESCONTO DE 10% NO IPVA**. Em seguida, na parte de destinar pontos, marque **NÃO DESTINAR PONTOS**. Por fim, na caixa logo abaixo, clique em **RETIRE O VEÍCULO**.

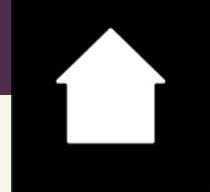
\*Lembramos que essa operação só pode ser feita até o dia 04 de dezembro de cada ano.



**NOTA  
POTIGUAR**



**IPVA**



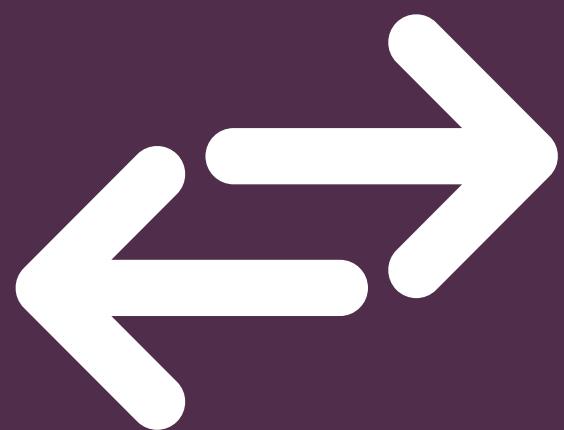
## **Vou trocar de veículo. Posso transferir os pontos para a nova placa?**

**Sim.** Até o final do mês de novembro você pode **substituir o veículo** que será beneficiado com o desconto no IPVA do próximo ano.

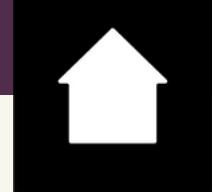
É só acessar o menu **CAMPANHA > PONTOS**, selecione a opção **DESCONTO DE 10% NO IPVA**, e depois selecione o novo veículo a receber o desconto



**NOTA  
POTIGUAR**



**IPVA**



## **Como troco os pontos destinados ao IPVA para a participação de sorteios?**

É simples! No APP, basta você ir até o menu CAMPANHA > DESCONTO DE 10% NO IPVA > PONTOS ACUMULADOS > NÃO DESTINAR PONTOS.



**NOTA  
POTIGUAR**



**IPVA**



## **Não obtive desconto no IPVA ou ele não aparece. Por quê?**

Para obter o desconto, era necessário destinar **até 10 pontos mensais** durante 10 meses, de dezembro do ano anterior até novembro do ano atual. Confira mais detalhes [AQUI](#).

Para visualizar o seu desconto basta ir em: no site do Detran (<http://www.detran.rn.gov.br>) clique em **VEÍCULO > CONSULTAR VEÍCULO > INSIRA O RENAVAM E PLACA > BAIXE O SEU BOLETO**. Nele, abaixo da linha tracejada, deverá constar o seu desconto.

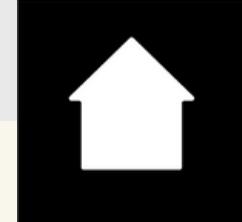
Caso encontre alguma inconsistência entre os valores destinados e o desconto, fale conosco pela **Sala de Contatos** (<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/salaDeContatos>) e nos envie seu **nome completo, CPF, RENAVAM e placa do veículo**.



**NOTA  
POTIGUAR**



## **RECLAMAÇÕES**



### **Reclamações:**

Existe um prazo máximo para realizar uma reclamação?

A empresa não emitiu nota. O que devo fazer?

Como acompanho o andamento da denúncia que fiz pelo APP?

Minhas notas fiscais serão informadas à Receita Federal?

A minha nota fiscal foi emitida em contingência. O que isso quer dizer?



**NOTA  
POTIGUAR**



## Reclamações



**Existe um prazo máximo para realizar uma reclamação?**

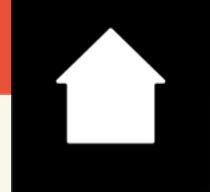
**Não**, mas o recomendado é que a reclamação seja feita **o mais rápido possível**. Dessa forma, não só sua denúncia consegue ser resolvida logo, como você contribui para a eficácia da fiscalização da Secretaria de Tributação do RN.



**NOTA  
POTIGUAR**



**Reclamações**

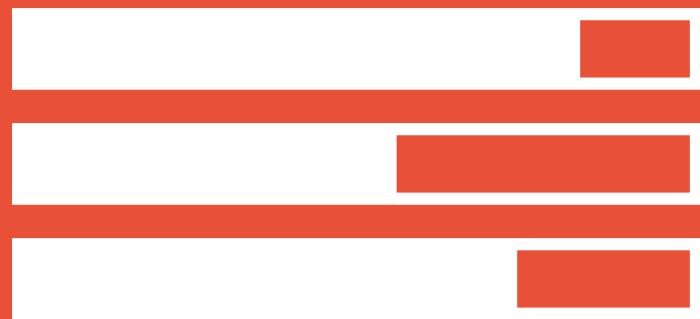


**A empresa não emitiu nota. O que devo fazer?**

Não precisa quebrar a cabeça! Existem uma forma simples de você efetuar uma reclamação: através do aplicativo, na aba **RECLAMAÇÕES** presente no menu.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Reclamações



### Como acompanho o andamento da denúncia que fiz pelo APP?

Você será **notificado** através do e-mail informado no cadastro. A empresa possui um prazo de **10 dias corridos** para responder a sua reclamação. Caso isso não seja realizado, a sua reclamação poderá gerar uma **denúncia fiscal** e você será notificado quanto a isso.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Reclamações



**Minhas notas fiscais serão informadas à Receita Federal?**

**Não.** Não existe nenhum acordo de transferência de informações entre a Secretaria Estadual de Tributação do RN e a Receita Federal.



**NOTA  
POTIGUAR**



## Reclamações



### **A minha nota fiscal foi emitida em contingência. O que isso quer dizer?**

Se a empresa estiver conectada à internet, a nota entra rapidamente no APP minutos após a compra. Mas, se a nota fiscal foi **emitida em contingência**, significa que ocorreu algum **problema técnico** na hora da sua emissão à Tributação Estadual. A empresa terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para apresentar a nota fiscal eletrônica corretamente.



NOTA  
POTIGUAR



Secretaria de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte, BR 101, Lagoa Nova  
Telefone: 84 3209-7880 (seg à sex, de 8h às 14h)



Realização:



**GOVERNO**  
DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria da Tributação - SET

  
CIDADANIA  
FISCAL RN